



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



LEI Nº 2.148/2021, de 14 de junho de 2021.

DENOMINA RUA NA SEDE, DESTE  
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapajé aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GOMES**, a Rua que tem início na Rua Francisco Ferreira Lima e finaliza na Rua Manoel Eduardo Vieira, localizado na sede, Bairro Esmerino Gomes, deste Município de Itapajé –CE.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, em 14 de junho de 2021

*Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano*  
**MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO**  
**PREFEITA DE ITAPAJÉ**